



Índice

SEMAD - Secretaria de Administração	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE DISPENSA Nº 025/2025	2
SMAS - Secretaria de Assistência Social.....	2
AVISO DE DISPENSA Nº 023/2025	2
SEMUS - Secretaria de Saúde.....	2
AVISO DE DISPENSA Nº 024/2025	2
GAP - Gabinete do Prefeito.....	4
AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	4

SEMAD - Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 025/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 025/2025

(Processo Administrativo n.º 118/2025)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na Av. Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 025/2025 – GAB/PREFEITO de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 002/2024, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123/2006, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio da Proposta e Documentos por meio do correio eletrônico no endereço: equipecpl2025@gmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 09 de outubro de 2025. Creuza Nascimento da Silva – Agente de Contratação.

PERÍODO DE RECEBIMENTO
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO

De 10/10/2025 às 08:00h

Até 14/10/2025 às 18:00h

DATA DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO

De 15/10/2025 às 11:00h

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: nwykymzeu6b20251009141046

SMAS - Secretaria de Assistência Social

AVISO DE DISPENSA Nº 023/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 023/2025

(Processo Administrativo n.º 116/2025)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na Av. Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 025/2025 – GAB/PREFEITO de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 002/2024, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123/2006, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA [AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÊM-NASCIDO \(KIT BEBÊ\), PARA ATENDER AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA](#), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio da Proposta e Documentos por meio do correio eletrônico no endereço: equipecpl2025@gmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 09 de outubro de 2025. Creuza Nascimento da Silva – Agente de Contratação.

PERÍODO DE RECEBIMENTO
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO

De 10/10/2025 às 08:00h

Até 14/10/2025 às 18:00h

DATA DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO

De 15/10/2025 às 09:00h

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: j5qd5i6w0py20251009141015

SEMUS - Secretaria de Saúde

AVISO DE DISPENSA Nº 024/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 024/2025

(Processo Administrativo n.º 117/2025)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na Av. Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 025/2025 – GAB/PREFEITO de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 002/2024, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123/2006, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentária total e parcial convencional odontológica superior e inferior, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro da Água Branca - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio da Proposta e Documentos por meio do correio eletrônico no endereço: equipecpl2025@gmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 09 de outubro de 2025. Creuza Nascimento da Silva – Agente de Contratação.

PERÍODO DE RECEBIMENTO
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO

De 10/10/2025 às 08:00h

Até 14/10/2025 às 18:00h

DATA DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO

De 15/10/2025 às 10:00h

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação

Código identificador: 4n9ucmupys20251009141056

GAP - Gabinete do Prefeito

AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	102/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	027/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S):	-
OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços técnicos-jurídicos especializados para consultoria e assessoria, nos campos administrativo e judicial, bem como acompanhamento de processos judiciais, consistindo na recuperação de IRRF, decorrente de contratações de bens e serviços, realizadas pelos entes federados, suas autarquias e pelas fundações, com base no entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema de Repercussão Geral nº 1.130, de interesse da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA
VALOR ESTIMADO:	Fica estipulado o valor global de 20% (vinte por cento) sobre o proveito econômico auferido pelo contratante em decorrência dos serviços prestados pelo contratado, para a execução dos serviços

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea “c” - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 027/2025 para Contratação cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos-jurídicos especializados para consultoria e assessoria, nos campos administrativo e judicial, bem como acompanhamento de processos judiciais, consistindo na recuperação de IRRF, decorrente de contratações de bens e serviços, realizadas pelos entes federados, suas autarquias e pelas fundações, com base no entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema de Repercussão Geral nº 1.130, de interesse da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea “c” - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa BULHÕES BRABO MAGALHÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 48.095.477/0001-24, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Álvaro Otacílio, nº 3315, apto 702, Jatiúca, Maceió/AL, CEP. 57.036-850, representada pelo Sr. HENRIQUE BULHÕES BRABO MAGALHÃES, inscrito na OAB/AL sob o nº 18.804 e no CPF/MF sob o nº 057.119.934-88, residente e domiciliado na Av. Álvaro Otacílio, nº 3315, apto 702, Jatiúca, Maceió/AL, CEP. 57.036-850.

São Pedro da Água Branca - MA, 07 de outubro de 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: gtqlfb7xqdh20251009141049

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br